



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos 13 dias do mês de março de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Cruz do Sul o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1031/2019. Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Celso Fernando Karsburg, pelo Coordenador Juliano Loose Maus, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 10.04.2018

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz

Período Correcionado: de 1º.02.2018 a 13.03.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Celso Fernando Karsburg	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

2.2 SERVIDORES

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Juliano Loose Maus	TJAA	Coordenador (CJ1)	08.04.2014
2	Márcia Helena Gressler Trindade	TJAA	Assistente (FC02)	
3	Gerson Stertz	TJAA	-	



SEG	Luciano Job	TJSEG	-	
SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
Servidor	Cargo		Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Carlos Alberto Muller	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º.03.1999	
2	Fabricio Carvalho Franco		30.03.2015	
3	Fabricio Raimundo Rohde		1º.07.2009	
4	Jeferson Borowsky		03.04.2007	
5	Luiz Carlos Temes de Quadros		31.07.2001	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.02.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Gerson Stertz	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Juliano Loose Maus	-	-	-
Luciano Job	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	16
	TRET- Trabalho nas eleições	5	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	2	
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	
Márcia Helena Gressler Trindade	LPF - Doença em pessoa da família	1	1

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Carlos Alberto Muller	-	-	-
Fabricio Carvalho Franco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	2	10
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	
Fabricio Raimundo Rohde	-	-	-
Jeferson Borowsky	-	-	-
Luiz Carlos Temes de Quadros	-	-	-



SERVIDOR MOVIMENTADO – CORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Sérgio Antônio Stroher (até 1º.07.2018)	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	1	1

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS

Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Gilberto Nagel (até 23.04.2018)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.02.2019)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Sérgio Antônio Stroher	08.04.2014	1º.07.2018	4 anos, 2 meses e 23 dias	Aposentadoria

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Gilberto Nagel	22.09.1998	23.04.2018	19 anos, 7 meses e 2 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.09.2019)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/02 a 2018/01	1.967	R\$ 4.732,14	R\$ 6.150,69
Média mensal	163,92	R\$ 394,35	R\$ 512,56
2018/02 a 2019/01	2.326	R\$ 216,65	R\$ 12.650,80
Média mensal	193,83	R\$ 18,05	R\$ 1.054,23
Variação	18,25%	-95,42%	105,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 28/02/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 196,83 certidões negativas por mês no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, média 18,25% superior à verificada no período anterior.

O Coordenador informa que as certidões negativas são entregues/enviadas por e-mail no dia posterior à solicitação – exceto quando o solicitante vem de outro município, ocasião em que são entregues no mesmo dia. Após a elaboração da certidão e a entrega à parte, são arquivados o requerimento, a guia GRU e eventuais documentos, os quais são eliminados após 180 dias.

O Coordenador informa, ainda, que a Unidade lança no programa “Boletim Foro” os valores recolhidos a título de emolumentos, bem como dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.



3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/02 a 2018/01	2018/02 a 2019/01	Variação
Carta de sentença	7	2	-71,43%
Embargos de Terceiro	4	0	-100,00%
Outros	0	2	-
Reclamatória-Ordinário	1	0	-100,00%
TOTAL	12	4	-66,67%
MÉDIA POR MÊS	1,00	0,33	-66,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

Constata-se que, nos últimos doze meses, foram cadastrados apenas quatro processos físicos no Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul, registrando-se uma média mensal de 0,33. Esse número foi inferior em oito aos cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 66,67% na média mensal. Constata-se, ainda, que a totalidade desses cadastros corresponde a ações acessórias cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/02 a 2018/01	10.117	221	45,78
2018/02 a 2019/01	5.185	225	23,04
Variação	-48,75%	1,81%	-49,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

No período de 2018/02 a 2019/01, foram protocolizadas 5.185 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 23,04 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 49,66% na média de petições e documentos protocolizados – isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando considerável redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul localiza-se no subsolo do prédio do Foro. O Coordenador informa que, quando do recebimento das guias/lotos de processos para remessa ao arquivo, é conferido se os processos listados estão todos no pacote, se os apensados constam da lista, se o número de volumes está correto, se foi lançado o termo de remessa nos autos e se os documentos depositados em secretaria (porventura não devolvidos às partes) acompanham os autos; em caso de equívoco, devolve-se o lote à respectiva Vara para as devidas providências.

Ainda, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho, com distinção pela cor da etiqueta. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados. Segundo o Coordenador, a última remessa de processos ao depósito foi realizada em 2017, restando espaço suficiente para receber outros processos.



3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul está dividida em cinco setores:

SETOR 01: Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires e Mato Leitão. Oficial responsável: Fabrício Carvalho Franco;

SETOR 02: Santa Cruz do Sul, Encruzilhada do Sul e Pantano Grande. Oficial responsável: Luiz Carlos Temes de Quadros;

SETOR 03: Santa Cruz do Sul, Rio Pardo e Passo do Sobrado. Oficial responsável: Carlos Alberto Muller;

SETOR 04: Santa Cruz do Sul, Candelária, Sobradinho, Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete e Segredo. Oficial responsável: Jeferson Borowsky;

SETOR 05: Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Vale do Sol, Sinimbu, Boqueirão do Leão e Herveiras. Oficial responsável: Fabrício Raimundo Rohde.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada seis meses, em novembro e maio.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é realizada semanalmente, às segundas-feiras, sendo que os mandados urgentes são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil e os de plantão são distribuídos imediatamente após o recebimento pela Central de Mandados.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Os mandados físicos cumpridos pelos oficiais são devolvidos às varas assim que obtido um número razoável (no mínimo, uma vez por semana), sendo que os de plantão e os de caráter urgente são devolvidos às unidades imediatamente após a devolução pelo oficial de justiça.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/02 a 2018/01	1.101	91,75
2018/02 a 2019/01	597	49,75
Variação	-45,78%	-45,78%



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/02 a 2018/01	4.415	367,92
2018/02 a 2019/01	3.664	305,33
Variação	-17,01%	-17,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)

No período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a Central de Mandados de Santa Cruz do Sul recebeu 4.261 mandados, sendo 597 de processos físicos e 3.664 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 355,08 mandados, 22,75% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (459,67).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/02 a 2018/01	2018/02 a 2019/01	Variação
Busca e Apreensão	36	20	-44,44%
Citação	284	116	-59,15%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	171	130	-23,98%
Penhora	234	158	-32,48%
Outros	369	217	-41,19%
TOTAL	1.094	641	-41,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/02 a 2018/01	2018/02 a 2019/01	Variação
Notificação	2.831	3	-99,89%
Mandado	1.529	3.664	139,63%
Ofícios	49	0	-100,00%
TOTAL	4.409	3.667	-16,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)

Foram cumpridos 4.308 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/02 a 2019/01, dos quais 641 oriundos de processos físicos e 3.667 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 359. Houve uma redução de 1.195 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 21,72% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, os mandados classificados como “outros” foram a espécie mais frequente entre 2018/02 e 2019/01 (217), seguidos pelos de penhora (158). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017) todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/02 a 2018/01	2018/02 a 2019/01	Variação
Busca e Apreensão	8,58	7,15	-16,70%



Citação	7,32	11,52	57,33%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	8,21	7,38	-10,06%
Penhora	17,28	21,96	27,07%
Outros	4,96	10,62	114,07%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,84	12,81	45,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/02 a 2018/01	2018/02 a 2019/01	Varição
Notificação	5,45	52,00	853,38%
Mandado	10,56	8,64	-18,16%
Ofício	3,04	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	7,20	8,68	20,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Santa Cruz do Sul avançou 45,02% no interregno de 2018/02 a 2019/01, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 21,96 dias), seguidas pelas citações (média de 11,52 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (7,15 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,68 dias no período avaliado – lapso 20,55% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	11	30,56%	4	20,00%
Citação	63	22,18%	48	41,38%
Condução de Testemunha	-	-	-	-
Notificação	49	28,65%	33	25,38%
Penhora	114	48,72%	104	65,82%
Outros	50	13,55%	59	27,19%
TOTAL GERAL	287	26,23%	248	38,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	464	16,39%	2	66,67%
Mandado	564	36,89%	1.154	31,50%
Ofício	4	8,16%	0	-
TOTAL GERAL	1.032	23,41%	1.156	31,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)



O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi considerável o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 248 mandados após o decurso do prazo legal entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2019, valor correspondente a 38,69% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (26,23%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (65,82%), seguidos pelas citações (41,38%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.156 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/02 e 2019/01 – o equivalente a 31,52% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000444-55.2011.5.04.0731	Penhora	18/12/2017	19/03/2018	91
0001085-69.2013.5.04.0732	Penhora	27/11/2017	21/02/2018	86
0014900-43.2007.5.04.0733	Penhora	16/07/2018	09/10/2018	85
0048000-18.2009.5.04.0733	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0048000-18.2009.5.04.0733	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0000292-36.2013.5.04.0731	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0048000-18.2009.5.04.0733	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0048000-18.2009.5.04.0733	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0000292-36.2013.5.04.0731	Outros	22/10/2018	14/01/2019	84
0000445-97.2012.5.04.0733	Penhora	23/11/2017	14/02/2018	83
0000195-02.2014.5.04.0731	Penhora	20/11/2017	07/02/2018	79
0000770-43.2010.5.04.0733	Penhora	29/01/2018	11/04/2018	72
0000613-36.2011.5.04.0733	Penhora	14/02/2018	23/04/2018	68
0075600-20.2009.5.04.0731	Penhora	14/02/2018	20/04/2018	65
0119000-49.2007.5.04.0733	Penhora	07/05/2018	09/07/2018	63
0063800-26.2008.5.04.0732	Outros	12/11/2018	14/01/2019	63
0000976-86.2012.5.04.0733	Outros	12/11/2018	14/01/2019	63
0063800-26.2008.5.04.0732	Outros	12/11/2018	14/01/2019	63
0000976-86.2012.5.04.0733	Outros	12/11/2018	14/01/2019	63

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020975-89.2016.5.04.0731	Mandado	18/12/2017	02/04/2018	105
0020790-14.2017.5.04.0732	Mandado	11/12/2017	22/03/2018	101
0020281-49.2018.5.04.0732	Mandado	27/08/2018	06/12/2018	101
0020548-21.2018.5.04.0732	Mandado	10/09/2018	07/12/2018	88
0020975-89.2016.5.04.0731	Mandado	18/12/2017	15/03/2018	87



0020345-04.2014.5.04.0731	Mandado	20/11/2017	14/02/2018	86
0020426-66.2016.5.04.0024	Mandado	30/07/2018	19/10/2018	81
0020249-41.2018.5.04.0733	Mandado	29/10/2018	18/01/2019	81
0020653-98.2018.5.04.0731	Mandado	29/10/2018	18/01/2019	81
0021178-14.2017.5.04.0732	Notificação	27/11/2017	14/02/2018	79
0020512-78.2015.5.04.0733	Mandado	23/11/2017	08/02/2018	77
0021272-59.2017.5.04.0732	Mandado	04/12/2017	19/02/2018	77
0020234-12.2017.5.04.0732	Mandado	29/01/2018	13/04/2018	74
0020867-57.2016.5.04.0732	Mandado	18/12/2017	28/02/2018	72
0020792-49.2015.5.04.0733	Mandado	29/01/2018	11/04/2018	72

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 28/02/2019, foi constatada a existência de 15 mandados (02 físicos e 13 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0092700-73.1995.5.04.0732	732-00012/19	04/02/2019	Penhora	Carlos Alberto Muller	24
2	0118800-55.2001.5.04.0732	732-00011/19	11/02/2019	Penhora	Fabricio Carvalho Franco	17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/02/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020413-80.2016.5.04.0731	03/12/2018	Mandado	Carlos Alberto Muller	87
2	0020534-08.2016.5.04.0732	07/01/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	52
3	0020186-22.2018.5.04.0731	29/01/2019	Mandado	Carlos Alberto Muller	30
4	0020719-43.2016.5.04.0733	04/02/2019	Mandado	Fabricio Raimundo Rohde	24
5	0020719-43.2016.5.04.0733	04/02/2019	Mandado	Fabricio Raimundo Rohde	24
6	0020394-11.2015.5.04.0731	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
7	0021133-47.2016.5.04.0731	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
8	0020368-05.2018.5.04.0732	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
9	0020441-42.2016.5.04.0733	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
10	0020050-82.2019.5.04.0733	11/02/2019	Mandado	Fabricio Raimundo Rohde	17
11	0020893-21.2017.5.04.0732	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
12	0000350-44.2010.5.04.0731	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17
13	0020771-71.2018.5.04.0732	11/02/2019	Mandado	Fabricio Carvalho Franco	17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28/02/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Cruz do Sul:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CARLOS ALBERTO MULLER

INFOR

	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
	Busca e Apreensão	05	06	05
Citação	58	54	17	23
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	35	37	46	47
Penhora	43	43	24	30
Outros	51	50	42	43
TOTAL	192	190	134	148

	PJe-JT		2018/02 a 2019/01	
	2017/02 a 2018/01		Recebidos	Devolvidos
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	440	464	00	00
Mandado	317	290	753	760
Ofício	06	07	00	00
TOTAL	763	761	753	760

FABRICIO CARVALHO FRANCO

INFOR

	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
	Busca e Apreensão	08	08	07
Citação	59	59	19	19
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	21	21	22	22
Penhora	43	44	20	21
Outros	81	81	46	47
TOTAL	212	213	114	116

	PJe-JT		2018/02 a 2019/01	
	2017/02 a 2018/01		Recebidos	Devolvidos
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	526	532	00	00
Mandado	259	254	716	706
Ofício	10	10	00	00
TOTAL	795	796	716	706

FABRICIO RAIMUNDO ROHDE

INFOR

	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
	Busca e Apreensão	05	05	06
Citação	55	51	24	30
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	38	38	21	21
Penhora	32	32	31	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Outros	53	53	29	38
TOTAL	183	179	111	123
PJe-JT				
2017/02 a 2018/01				
2018/02 a 2019/01				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	436	452	00	00
Mandado	268	253	683	674
Ofício	10	10	00	00
Total	714	715	683	674

GILBERTO NAGEL				
INFOR				
2017/02 a 2018/01				
2018/02 a 2019/01				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	07	01	01
Citação	21	22	01	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	19	17	07	09
Penhora	31	29	16	20
Outros	64	63	06	10
TOTAL	141	138	31	42

PJe-JT				
2017/02 a 2018/01				
2018/02 a 2019/01				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	331	360	00	02
Mandado	228	196	105	144
Ofício	05	05	00	00
Total	564	561	105	146

JEFERSON BOROWSKY				
INFOR				
2017/02 a 2018/01				
2018/02 a 2019/01				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	01	01
Citação	65	65	27	30
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	31	31	15	17
Penhora	30	32	30	32
Outros	52	52	36	38
TOTAL	184	186	109	118

PJe-JT				
2017/02 a 2018/01				
2018/02 a 2019/01				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	539	550	00	00
Mandado	253	247	657	656
Ofício	04	04	00	00



Total	796	801	657	656
--------------	------------	------------	------------	------------

LUIZ CARLOS TEMES DE QUADROS				
INFOR				
	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	03	03
Citação	32	33	16	12
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	27	27	15	14
Penhora	53	54	23	24
Outros	73	70	41	41
TOTAL	189	188	98	94

PJe-JT				
	2017/02 a 2018/01		2018/02 a 2019/01	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	416	421	00	00
Mandado	279	266	694	668
Ofício	12	12	00	00
Total	707	699	694	668

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou/requeru** auxílio **a/de** outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por Vara, separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, com distinção pela cor da etiqueta. Segundo o Coordenador, a última remessa de processos ao depósito foi realizada em 2017, restando espaço suficiente para receber outros processos na unidade.

A equipe é composta por três servidores, cinco Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a demanda, (ainda que tenha sido reduzida nos últimos anos), lançamento do protocolo recebido nos processos físicos e das petições encaminhadas pelo VIP, digitalização de documentos e de processos em fase de execução ou cíveis, o CLE, atendimento prévio no balcão, com encaminhamento às Varas apenas nos casos em que há necessidade de esclarecimentos complementares.

A Unidade reduz a termo as reclamações verbais, mas, durante o período correccionado, não houve ajuizamento. Conforme informações do Coordenador, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita a cada 15 dias, por telefone.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

O Coordenador também acompanha os cumprimentos e faz cobrança pessoalmente ou por telefone dos mandados físicos e eletrônicos, quando o prazo para devolução é excedido. Os mandados físicos são devolvidos às Varas, no mínimo, uma vez por semana. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras. Os mandados urgentes são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil. Os de plantão são distribuídos imediatamente após o recebimento pela Central de Mandados.



Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados de Santa Cruz do Sul são distribuídos entre os Oficiais que estão trabalhando, quando o mandado é de outra localidade do setor, os mandados que têm urgência são distribuídos ao oficial de justiça que estava no setor em período anterior, os demais mandados ficam aguardando o seu retorno. O regime de plantão é semanal. Não há como conferir as certidões no PJE, mas é possível acompanhar os prazos pelo painel

Pelos dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Santa Cruz do Sul avançou 45,02% no interregno de 2018/02 a 2019/01, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 21,96 dias), seguidas pelas citações (média de 11,52 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (7,15 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,68 dias no período avaliado – lapso 20,55% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nas notificações (52 dias), ao passo que aquelas classificadas como “mandados” apresentaram um prazo médio de 8,64 dias.

De acordo com as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi considerável o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 248 mandados após o decurso do prazo legal entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2019, valor correspondente a 38,69% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (26,23%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (65,82%), seguidos pelas citações (41,38%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.156 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/02 e 2019/01 – o equivalente a 31,52% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, as notificações apresentam o maior índice de devolução com atraso (66,67%).

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 DETERMINAÇÕES

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no dia 12.03.2019, das 14h30mn às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Compareceram os advogados Rosemari Hofmeister e Alceu Gehlen que fizeram ponderações sobre alguns procedimentos adotados no Foro.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Coordenador** deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1031/2019**, sobre a adoção das



medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Juliano Loose Maus e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional